



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA – SC
CONTROLADORIA INTERNA**

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, CONFORME ART. 16 DA
INSTRUÇÃO NORMATIVA TC-0020/2015**

INSTRUÇÃO NORMATIVA TC- 0020/2015 (...) Art. 16. O relatório do controle interno é o documento produzido pelo órgão de controle interno da unidade jurisdicionada relativo ao exame da prestação anual de contas, contendo, no mínimo, os elementos indicados no Anexo VII desta Instrução Normativa, e certificando a realização da avaliação das contas e da gestão no exercício, registrando os resultados e indicando as falhas e irregularidades verificadas, bem como as medidas adotadas pelos gestores para a sua correção. §1º Quando a estrutura organizacional do ente dispuser de órgãos central e setoriais, o órgão central do sistema de controle interno emitirá parecer sobre o relatório. §2º Na hipótese de inexistência de órgão de controle interno na unidade jurisdicionada, o relatório de que trata o caput e o parecer previsto no § 1º serão emitidos pelo órgão central do sistema de controle interno.

PORTARIA N.TC-0106/2017 Trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.

Art. 1º. Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017, a remessa das seguintes informações constantes dos anexos da Instrução Normativa nº TC-020/2015, de 31 de agosto de 2015: (.....)VI- Dos incisos V, VI, VII, X e XI do Anexo VII – Conteúdo Mínimo do Relatório do Órgão de Controle Interno sobre a Prestação de Contas de Gestão;

Vilmar



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA – SC
CONTROLADORIA INTERNA**

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (Art. 16) ANEXO VII DA
INSTRUÇÃO NORMATIVA TC-0020/2015**

**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO: 2016**

1 - FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno foi criado pela Lei Municipal nº. 413 de 10 de março de 2003.

1.1 Estrutura Orgânica

O sistema de controle interno é estruturado da seguinte forma: possui 01(um) funcionário que é efetivo no cargo de controlador interno.

O Setor de Controle Interno esta localizado junto a Prefeitura Municipal.

1.2 Estrutura de Pessoal

Ocupa o cargo de Controlador Interno o Sr. Vilmar Marcos Formehl.

1.3 Procedimentos de controle adotados

Pode-se citar alguns dos principais controles implantados e mantidos durante o exercício de 2016:

Controle de estoque
Controle de alunos atendidos transporte escolar
Controle de alunos atendidos merenda escolar
Controle aplicação de recursos do FUNDEB
Controle frota de veículos do Município
Controle de documentos na contratação de servidores
Controle e análise da prestação de contas de diárias
Controle e análise da prestação de contas de adiantamento
Controle e análise da prestação de contas de recursos repassados a Entidades

1.4 Forma/meio de comunicação e integração entre as unidades

Vilmar



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA – SC
CONTROLADORIA INTERNA**

Durante o exercício de 2016 foram realizadas as seguintes formas de comunicação:

Com relação a recomendações / comunicados e outros fiz vários verbalmente, em vários setores nos diferentes segmentos. Seguem aqueles que fiz documental: alertei o gestor sobre o descumprimento de normas de acessibilidade em obras públicas, o qual foi me enviado pelo Tribunal de contas; solicitei autorização para realizar auditoria na Secretaria Municipal de Agricultura, referente a aquisição de semem bovino para o programa de inseminação artificial, para verificar e acompanhar o cumprimento dos princípios da legalidade da legislação vigente; auditoria no departamento/setor de recursos humanos no cenário em que ele acontece, visando a obtenção de dados para avaliação dos procedimentos estabelecidos pela administração se estão em efetivo funcionamento e cumprimento; auditoria no processo de concessão de recursos e prestação de contas do convenio realizado pelo Município com Associação de pais e Amigos dos Excepcionais, de maneira a verificar se os processos estão efetivamente constituídos e em cumprimento a Instrução Normativa TC 14/2012 e auditoria no setor de compras e licitações com objetivo de avaliar as licitações e contratos de maneira a verificar se os processos estão efetivamente constituídos e em cumprimento das leis, de modo a certificar que os servidores responsáveis cumpriram suas obrigações.

1.5 Monitoramento

O Sistema de Controle Interno funciona abrangendo os diversos setores da Administração, onde os servidores envolvidos, respondem questionários, recebem comunicados, fazem consultas e estão sempre a disposição para implantação de novos controles internos e procedimentos em cada setor. Diariamente o setor de controle interno está monitorando os demais setores, por amostragem, buscando atender demandas, corrigir erros, falhas e desvios.

2 - RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO, INCLUINDO AS AUDITORIAS REALIZADAS

Durante o exercício de 2016 foram realizadas diversas atividades pela Controladoria Interna Municipal, muitas delas não são documentadas, apenas ocorrem no dia a dia, com orientações verbais. Pode-se citar algumas atividades desenvolvidas:

Vilmar



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA – SC
CONTROLADORIA INTERNA**

- Acompanhamento das audiências públicas;
- Acompanhamento da elaboração da LDO e LOA 2017;
- Orientações diversas aos Conselhos Municipais;
- Acompanhamento da frequência de servidores;
- Acompanhamento da movimentação do patrimônio imobilizado;
- Acompanhamento dos gastos com Poder Legislativo;
- Orientação vedações ano eleitoral;
- Orientação e acompanhamento despesa com pessoal;
- Acompanhamento aplicação em saúde e educação;
- Envio das informações ao TCE/SC via sistema e-sfinge;
- Conferência e pareceres contratações e Admissões de pessoal;
- Análise da prestação de contas dos recursos transferidos a Entidades mediante convênio;
- Análise da prestação de contas de diárias;
- Análise da prestação de contas de adiantamento;
- Acompanhamento da transparência pública municipal;
- Instituição de controle de multas de trânsito de servidores com veículos públicos;
- Instituição de escala de férias.
- Acompanhamento dos programas Transporte escolar, Merenda Escolar;

Ainda em 2016 foram realizadas as seguintes auditorias:

PROG. DE AUDITORIA	ASSUNTO	UNIDADE AUDITADA	PERÍODO
01	Avaliação da regularidade dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada, incluindo as dispensas e inexigibilidades de licitação, abordando: motivo da contratação; modalidade; objeto e valor da contratação; fundamentação da dispensa/inexigibilidade; identificação do contratado (nome/razão social/CPF/CNPJ)	Setor de compras	Novembro à Dezembro de 2016.
01	Avaliação da gestão de recursos humanos, por meio de uma análise da situação do quadro de pessoal efetivo e comissionados, contratações temporárias e terceirizados, admissões e exonerações, cessão e requisição de pessoal e concessão de aposentadorias e pensões, e dos reflexos na gestão e nos resultados.	Setor de Recursos Humanos	Novembro à Dezembro de 2016.
01	Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres, discriminando: volume de recursos transferidos; situação da prestação de contas dos recebedores do recurso; situação da análise da prestação de contas pelo concedente.	Setor de compras	Novembro à Dezembro de 2016.

V. Luan



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA – SC
CONTROLADORIA INTERNA**

	Auditoria no setor da Agricultura	Secretaria Municipal da Agricultura	Maio à Setembro de 2016.
--	-----------------------------------	-------------------------------------	--------------------------

3 - RELAÇÃO DAS IRREGULARIDADES QUE RESULTARAM EM DANO OU PREJUÍZO, INDICANDO OS ATOS DE GESTÃO ILEGAIS, ILEGÍTIMOS OU ANTIECONÔMICOS; O VALOR DO DÉBITO; AS MEDIDAS IMPLEMENTADAS COM VISTAS AO PRONTO RESSARCIMENTO; AVALIAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS RESPONSÁVEIS; OS RESPONSÁVEIS

Não foram encontrados, durante o exercício de 2016, irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário público.

4 –QUANTITATIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, COM INDICAÇÃO DE NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, SE FOR O CASO

Não foram instauradas, durante o exercício de 2016, processos de tomada de contas especial.

5 - AVALIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERE, DISCRIMINANDO: VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS; SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECEBEDORES DO RECURSO; SITUAÇÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO CONCEDENTE

Facultado pela Portaria N.TC-0106/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.

6 - AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA, INCLUINDO AS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO, IDENTIFICANDO OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, QUANDO A AVALIAÇÃO FOR POR AMOSTRAGEM

Facultado pela Portaria N.TC-0106/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.

7 - AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, POR MEIO DE UMA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO E

V. L. L.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA – SC
CONTROLADORIA INTERNA**

COMISSIONADOS, CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS E TERCEIRIZADOS, ESTAGIÁRIOS E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO OU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Facultado pela Portaria N.TC-0106/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.

8 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO, PELA UNIDADE JURISDICIONADA, DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NO EXERCÍCIO NO QUE TANGE ÀS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM CADA CASO E EVENTUAIS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR PARA O NÃO CUMPRIMENTO

Durante o exercício de 2016, a Entidade Prefeitura Municipal buscou sempre atender as determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina.

9 – RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE TENHAM IMPUTADO DÉBITO AOS GESTORES MUNICIPAIS SOB SEU CONTROLE, INDICANDO: Nº DO ACÓRDÃO OU TÍTULO EXECUTIVO E DATA; NOME DO RESPONSÁVEL; VALOR; SITUAÇÃO DO PROCESSO DE COBRANÇA, INDICANDO DATA DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, AJUIZAMENTO E CONCLUSÃO DO PROCESSO

Não houveram decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais, durante o exercício de 2016.

10 – AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSTITUTO OU FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, SE HOVER, COM INDICAÇÃO DO VALOR DO DÉBITO, DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA, DO NÚMERO DE PARCELAS A SEREM AMORTIZADAS OU DE OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PACTUADAS

Facultado pela Portaria N.TC-0106/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.

11 - AVALIAÇÃO ACERCA DA CONFORMIDADE DOS REGISTROS GERADOS PELOS SISTEMAS OPERACIONAIS UTILIZADOS PELAS ENTIDADES COM OS DADOS DO E-SFINGE

Vilmar



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA – SC
CONTROLADORIA INTERNA**

Facultado pela Portaria N.TC-0106/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.

**12 - OUTRAS ANÁLISES DECORRENTES DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 20
A 23 DA IN TC-0020/2015**

Não houve.

SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, SC, 30 DE MARÇO DE 2017.


Vilmar Marcos Formehl

Controle Interno